



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| | |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1. Nº Processo | 00036.280785/2021-10 |
| 1.2. Nº Procedimento | Concorrência Pública 014/2022 |
| 1.3. Nome Órgão Interessado | Secretaria de Estado de Saúde - SESAU |
| 1.4. Objeto | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE E CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO (HBAP), NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO. |
| 1.5. Sistema de Compras | Outro |
| 1.6. Situação Final | Concluído |

2. IMPUGNAÇÃO**2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS**

| | |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | A empresa B DE ALCANTARA MOURÃO encaminhou um Pedido de Esclarecimento de ordem técnico para CPLO. Considerando tratar de questionamentos relativos à ordem técnica, a Comissão e encaminhou para a secretaria de origem solicitando análise e parecer. Após, o Corpo Técnico da SESAU/RO procedeu com análise e resposta, permanecendo inalterados o Edital e seus anexos, bem como, a data da sessão inaugural para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e propostas de preços. |
| 2 | A empresa BINDA ASSESSORAMENTO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA impugnou o Edital, alegando contradições, omissões e obscuridades constantes no Instrumento Convocatório. Após, a CPLO procedeu com análise e resposta, esclarecendo todos os questionamentos. Face ao exposto, permaneceram inalterados o Edital e seus anexos, bem como, a data da sessão inaugural para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação para habilitação e propostas de preços. |

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS

| 3.1. QTD | 3.2. CNPJ | 3.3. RAZÃO SOCIAL |
|-----------------|--------------------|---------------------------------------|
| 1 | 04.723.376/0001-85 | AC FAUSTINO EIRELI EPP |
| 2 | 12.858.187/0001-48 | B. DE ALCANTARA MOURÃO - ME |
| 3 | 58.124.660/0001-64 | EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA |

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS

| 4.1. QTD | 4.2. CNPJ | 4.3. RAZÃO SOCIAL |
|-----------------|--------------------|---------------------------------------|
| 1 | 04.723.376/0001-85 | AC FAUSTINO EIRELI EPP |
| 2 | 58.124.660/0001-64 | EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA |

**5. EMPRESAS HABILITADAS**

| 5.1. QTD | 5.2. CNPJ | 5.3 RAZÃO SOCIAL | 5.4. EPP/ME | 5.5. RO |
|----------|--------------------|-----------------------------|-------------|---------|
| 1 | 12.858.187/0001-48 | B. DE ALCANTARA MOURÃO - ME | SIM | SIM |

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002

| 6.1. QTD | 6.2. CNPJ | 6.3. RAZÃO SOCIAL |
|----------|-----------|-------------------|
|----------|-----------|-------------------|

7. EMPRESAS VENCEDORAS

| 7.1. QTD | 7.2. CNPJ | 7.3. RAZÃO SOCIAL | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. ITEM | 7.7. VAL. ESTIMADO | 7.8. VAL. OBTIDO | 7.9. DIF(%) |
|---------------|--------------------|-----------------------------|-------------|---------|-----------|-------------------------|-------------------------|--------------|
| 1 | 12.858.187/0001-48 | B. DE ALCANTARA MOURÃO - ME | SIM | SIM | 1 | R\$ 3.523.140,97 | R\$ 3.346.337,00 | -5,02 |
| TOTAIS | | | | | | R\$ 3.523.140,97 | R\$ 3.346.337,00 | -5,02 |

8. ITENS FRACASSADOS

| 8.1. QTD | 8.2. ITEM | 8.3. ESPECIFICAÇÃO |
|----------|-----------|--------------------|
|----------|-----------|--------------------|

9. INTENÇÕES DE RECURSOS

| 9.1. QTD | 9.2. CNPJ | 9.3. RAZÃO SOCIAL | 9.4. ACEITO | 9.5. REJEITADO |
|----------|--------------------|---------------------------------------|-------------|----------------|
| 1 | 58.124.660/0001-64 | EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA | NÃO | SIM |

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME

| 10.1. QTD | 10.2. DT. INÍCIO | 10.3. ATIVIDADE REALIZADA | 10.4. DT. TÉRMINO | 10.5. QTD DIAS |
|-------------------------------|------------------|---------------------------|-------------------|----------------|
| 1 | 06/06/2023 | Licitações | 18/08/2023 | 73 |
| TEMPO TOTAL DO CERTAME | | | | 73 |

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 18 de agosto de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065